



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 46/PMCB/2021
PROCESSO DE COMPRA N.º 65/PMCB/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/PMCB/2021

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO”.



DATA DA ABERTURA: 09/07/2021 ÀS 09HS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO N.º 46/PMCB/2021

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ermani Cotrin, 187, Centro no município de CAPIVARI DE BAIXO - SC, onde será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.**



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

- a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão protocolados até as 08h45min do dia 09/07/2021, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.
- b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.
- c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**”, obedecendo integralmente os termos da ata de registro de preços e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

2. DA ABERTURA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 09 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste País, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).

4.3.1 - Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembleia de posse dos dirigentes.

4.3.2 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE

Página 3 de 77

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

4.4 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.

4.5 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - Logo após o credenciamento as licitantes deverão Apresentar a Pregoeira, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo - (Anexo V do Edital).

5.1.1 - A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pela Pregoeira na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar o documento solicitado no subitem 5.1. fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: ENVELOPE Nº 03 - declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito importará na não aceitação da proposta.

5.3 - Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 - Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE N° 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO ", e o ENVELOPE N° 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/PMCB/2021
LICITANTE:
CNPJ:

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/PMCB/2021
LICITANTE:
CNPJ:

6.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

6.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.3.2 - Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

6.3.3 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais, objeto da presente licitação.

6.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.5 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Setor de Licitação' da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do email: licitação.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br.

6.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.7 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.8 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)

7.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ser apresentada em formulário próprio contendo, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;

7.1.2. Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;

7.1.2.1 - Apresentar, anexo a proposta em formulário, um arquivo gravado em PEN DRIVE ou CD ROM, extraído do sistema Betha Auto Cotação Versão Atualizada, que se encontra no site do Município de Capivari de Baixo. Caso o licitante não forneça o arquivo em PEN DRIVE, o envio por e-mail não caracterizará desclassificação.

7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;

7.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um lote ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital.;

7.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de 2 (duas) casas após a vírgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).

7.1.6. Indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, quando for o caso;

7.1.7. Conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.

7.2 - Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

7.3 - Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.6 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7.7 - As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.

7.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

8.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), todos da sede da proponente, em única via:

8.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (anexo III).

8.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

8.1.4. Relativos à Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

a. registro comercial, no caso de empresa individual;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. . Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

8.1.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a NEGATIVA de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

OBS.: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos moldes “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc, quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade.

8.2. Disposições Gerais da Habilitação

8.2.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente objeto compatível com o objeto desta licitação.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

8.2.2. Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.

8.2.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.4. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão.

8.2.5. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

8.2.6. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, que deverá estar dentro do ENVELOPE Nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO:

8.2.6.1. - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.2.6.2 - Microempreendedor Individual



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br)

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.2.6.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 9.4 e seguintes do presente Edital.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

9.2 - Depois de recebidos os documentos pela Pregoeira na forma do subitem 9.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pelo pregoeiro.

9.4 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO

10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.

10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.

10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:

- a) abertura da proposta e registro de seu preço;
- b) conformidade da proposta;
- c) ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
- d) fase de lances;
- e) definição da proposta classificada em 1º lugar;
- f) aplicação da LC 123;
- g) negociação com a Pregoeira;
- h) declaração da proposta classificada em 1º lugar;
- i) rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
- j) aceitação;
- k) habilitação;
- l) declaração vencedor;
- m) adjudicação.

10.5. - Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão a Pregoeira, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

10.6. - **PROPOSTA DE PREÇOS** - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá à abertura do **ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

10.7. As Propostas de Preços serão organizadas em ordem crescente de preços e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.

10.7.1. - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado critério de menor preço por item ou por lote, conforme definido no preâmbulo deste Edital, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

10.7.2. - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.8. - Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.9. - A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.10. - Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexeqüíveis. Serão considerados inexeqüíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.

10.11. - **Fase de Lances** - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.

10.12. - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.

10.13. - A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.

10.14. - É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.

10.15. - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.16. - Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.

10.17. - Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.18. - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;

III - o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.19. - Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, a Pregoeira negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.

10.20. - Em seguida, será realizada uma única rodada de lances com todos os licitantes, a exceção do primeiro classificado para determinar o segundo e demais colocados, na ordem de lances já estabelecida no item 10.13. Nesta rodada de lances o licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao último por ele mesmo ofertado e diferente dos já registrados pela Pregoeira.

10.21. - Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

10.22. - **Fase de Habilitação** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item 10.29 e o seguinte procedimento:

10.22.1. - Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora.

Página 14 de 77

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Se a documentação quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento.

10.22.1.1. - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitada e a Pregoeira fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

10.22.2. Se a proposta classificada não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, a Pregoeira chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.23. - Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.24. - O Licitante declarado vencedor deverá apresentar a Pregoeira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

10.25. - Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades das Sanções Administrativas deste Edital.

10.26. - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

10.26.1. - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

10.26.2. - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

10.26.3. - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.26.4. - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

10.26.5. - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

10.27. – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.29. - Havendo falha da documentação habilitatória, desde que esta retrate situação fática ou jurídica já existente na data estipulada da abertura da licitação, será aberto o prazo para seu saneamento em dois dias úteis, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa.

10.30. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pela Pregoeira ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso.

11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Ou seja, não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.

11.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

11.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

11.6 - A licitante que convocada para assinar o Contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

11.7 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do Contrato, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

12.2. – O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata.

12.2.2. - O prazo previsto no subitem 13.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.

12.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeira registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

13. DAS PENALIDADES



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

13.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

13.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

13.1.2 Advertência.

13.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

13.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

14.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

14.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: referentes ao período de 2021.

16. OS ENCARGOS

16.1- Incumbe a Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

II - efetuar os pagamentos à Contratada.

III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I - realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

VII – Entregar o objeto em conformidade com a descrição do objeto licitado.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Jorge Luiz dos Santos Filho.

17.2 - A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

17.3 - Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não serem entregues a partir da data aprazada.

18.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

20- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DAS PEÇAS

20.1 – Os produtos deverão ser entregues, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

20.1.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural.

20.1.3- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

20.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

20.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

21.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.3 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

21.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

21.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

22.DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

22.1 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

22.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.

22.3 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

22.4 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

22.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

22.6 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ata de registro de preço;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).

Anexo VI - Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.

22.7 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

22.8 - As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.

22.9. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min, as 13h00min, ou pelo email: licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 21 de junho de 2021.

**PHELIPE SCHMOELLER FELIPPE
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Presencial para Registro de Preços.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item.

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO;

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição dos materiais acima elencados, possui o objetivo de utilização em serviços pertinentes na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural e em atividades correlata em geral. Os produtos licitados são de fundamental importância na execução de serviços de apoio à agropecuária, limpeza pública e zoonose do Município.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.2. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;

7.3. Substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

7.4. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

7.5. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

7.6. Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.7. Entregar o objeto em conformidade com a descrição do objeto licitado.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o produto entregue em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

8.2. Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referente ao objeto deste Termo de Referência e especificações do Edital;

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 – Os produtos deverão ser entregues, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

9.1.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural.

9.1.3- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

9.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

9.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

10. GARANTIA DO PRODUTO

10.1. Mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega, ou garantia de fabricação, valendo o prazo maior.

10.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos e arcar com qualquer prejuízo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, decorrente de sua utilização;

11. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução do fornecimento dos produtos e serviços ficará a cargo do servidor Jorge Luiz dos Santos Filho.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, referente ao exercício de 2021.

14. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição do Material	UM	qtde_item	Preço Unit.	Valor Total
1	Adubo 05.20.10 saca de 50Kg	SC	20	133,77	2.675,40
2	ANTIBIOTICO USO ANIMAL AMOXILINA 500mg comprimido caixa com 20 unidades.	CX	20	104,48	2.089,60



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

3	<p>Antibiótico uso animal injetável, fórmula:cada frasco - ampola contém: Benzilpenicilina procaína 3.750.000 U.I., Benzilpenicilina potássica 1.250.000 U.I.,Estreptomicina base(sulfato)2.000mg. Acompanhado de diluente estéril, em ampolas de 15 ml uma combinação de penicilinas com estreptomicina, indicado no tratamento de uma gama de doenças infecciosas provocadas por germes Gram- positivos e Gram - negativos.</p>	UN	20	43,01	860,20
4	<p>ANTI-PARASITAS INJETAVEL - Solução injetável à base de Cloridrato de</p> <p>Levamisol, Cada 100 ml contém: Princípio(s) Ativo(s): Fosfato de</p> <p>Levamisol 18,8 g, Veiculo q.s.p. 100 ml, o produto deve controlar todos os</p> <p>helmintos de importância econômica na criação de bovinos: Haemonchus</p> <p>spp., Cooperia spp., Ostertagia spp., Trichostrongylus spp., Nematodirus</p> <p>spp., Bunostomum, Neoascaris vitulorum, Oesophagostomum radiatum,</p> <p>Chabertia spp e Dictyocautus viviparus (verme do pulmão). Apresentação:</p> <p>Frascos de rolha perfurável contendo 100 ml, Classe Terapêutica:</p>	FR	15	66,86	1.002,90
5	<p>ANTI-SÉPTICOS E DESINFETANTES COM PRINCIPIO ATIVO DE CRESOL E FENOL, formula do produto Hidrocarbonetos derivados do "Coal-tar" 56,0mL, Fenóis 10,5g, Cresóis 10,5g, Emulsificante saponáceo 15,5mL, Veículo q.s.p. 100,0mL.</p> <p>EMBALAGEM DE 500ML</p>	UN	15	60,63	909,45



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

6	ANTITOXICO INJETÁVEL 100 ML Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina 5,00 g, Cloreto de Colina 2,00 g, Cloridrato de Tiamina 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina 0,04 g, Cloridrato de LArginina 0,60 g, Riboflavina 0,02 g, Nicotinamida 0,50 g, Pantotenato de Cálcio 0,20 g, Glicose 20,00 g, Veículo q.s.p 100 mL.	FR	20	50,45	1.009,00
7	Arame farpado - rolos (500 m cada) Galvanizado, fabricado com aço de alta resistência e com uma camada de zinco pesado, torção dos fios alternada, espeçura do fio 1,60mm, distancia entre as farpas 125mm.	RL	10	559,76	5.597,60
8	ARAME GALVANIZADO N° 12, FIO 2,76 MM	M	200	24,93	4.986,00
9	cadeado 30mm	UN	12	27,52	330,24
10	cadeado 40mm	UN	12	34,5	414,00
11	cadeado 50mm	UN	12	51,02	612,24
12	Carburador da roçadeira costal STIHL FS 220 - código: 411912	UN	10	262,33	2.623,30
13	Carrapaticida injetavel 10ml - Carrapaticida, para eliminar larvas, ninfas, machos, fêmeas e impossibilitar a postura de ovos férteis do Boophilus microplus, eficiente contra todas as cepas de carrapatos, inclusive as resistentes a organofosforados, Fórmula: Cada 1 L contém: Deltrametrina base 50,0 g, Veículo q.s.p. 1 L, Classe Terapêutica: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITÁRIOS), Princípio(s) Ativo(s):	UN	50	45,86	2.293,00
14	DELTA METRINA, Apresentação: Frasco de 10ml	UN	12	70,63	847,56
14	ANTIBIOTICO USO ANIMAL AMOXILINA 500mg injetavel de 30ml	UN	12	70,63	847,56



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	<p>Carrapaticida para Banho, produto indicado para uso dorsal sobre a pele</p> <p>do animal, no combate dos seguintes ectoparasitas que acometem:</p> <p>Bovinos: Carrapatos: <i>Boophilus microplus</i>, <i>Amblyomma cajennensis</i>,</p> <p><i>Amblyomma</i> spp, <i>Anocentor nitens</i>. Berne, ou larvas de <i>Dermatobia</i></p> <p>hominis. Moscas: <i>Stomoxys calcitrans</i>, <i>Musca domestica</i>, <i>Haematobia</i></p> <p>irritans. <i>Dermatobia hominis</i>, <i>Musca autumnalis</i>. Piolhos <i>Linognathus vituli</i>,</p> <p><i>Haematopinus eurytenuis</i>. Sarnas <i>Sarcoptes scabiei</i> var. <i>bovis</i>,</p> <p><i>Psoroptes natalensis</i>, <i>Chorioptes bovis</i>. Suínos: Sarna: <i>Sarcoptes scabiei</i></p> <p>var. <i>suis</i>, Moscas: <i>Stomoxys calcitrans</i>, <i>Musca domestica</i>, <i>Haematobia</i></p> <p>irritans, <i>Dermatobia hominis</i>, <i>Musca autumnalis</i>. Fórmula: Cada 100 ml</p> <p>contém: Cipermetrina 5,0 g, Clorpirifós 7,0 g, Citronelal 0,5 g, Veículo</p> <p>q.s.p. 100,0 ml, Classe Terapêutica: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITÁRIOS),</p> <p>Princípio(s) Ativo(s): CIPERMETRINA, CLORPIRIFÓS,</p> <p>CITRONELA, Apresentação: Frasco 1 Litro, Classe Terapêutica:</p>				
15	ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITÁRIOS).	UN	50	51,56	2.578,00
16	<p>Carrapaticida para pulverização 20ml - Fórmula: concentrado emulsionável</p> <p>contendo 150 gramas de Alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2,2-dimetil-3-(2,2-diclorovinil)-ciclopropano carboxilato, (CYPERMETHRIN) por litro. Deve</p>	UN	50	29,5	1.475,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	ser facilmente emulsionável em água.				
17	<p>Carrapaticida: Grupo químico: piretróide, Princípio ativo: cipermetrina,</p> <p>destinado a espécie: bovinos, caprinos, eqüinos, cães, gatos, aves e</p> <p>suínos, Indicação: carrapato (Boophilus), mosca-do-chifre, piolho e sarna,</p> <p>Forma de aplicação: banho de imersão e pulverização, Apresentação:</p>	UN	50	31,1	1.555,00
18	<p>Carretel para fio de nylon (Polimatic), Roçadeira FR-220 : Cabeçote para</p> <p>fio de nylon com aplicação para roçadeira Stihl FR-220, para fios de nylon</p> <p>2,4mm e 2,6mm, que suporte rotação mínima 12.500rpm. Equipamentos</p>	UN	50	163,49	8.174,50
19	<p>Cinto para máquina STIHL : Cinto de suporte para Roçadeira STIHL</p> <p>modelo FS-220, Suporte tipo cinto duplo, com alça para os dois ombros,</p> <p>cinto abdominal e suporte para encaixe de roçadeira lateral do modelo</p> <p>citado, com proteção entre a perna do operador e a fixação do</p> <p>equipamento, todos os cintos e suportes devem ter regulagem. Código do</p>	UN	10	186,23	1.862,30
20	<p>Corda de partida FS 220: Corda de arranque da roçadeira costal STIHL FS</p>	UN	12	41,47	497,64
21	<p>CORRENTE GALVANIZADA ELOS 12,5.</p>	KG.	50	78,13	3.906,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

22	CORRENTE GALVANIZADA ELOS 14,5	KG.	50	80,75	4.037,50
23	CORRENTE GALVANIZADA ELOS 19,0	KG.	50	79,16	3.958,00
24	Corrente motosserra 076 : Corrente para motosserra STIHL 076, peça de reposição	UN	10	159,96	1.599,60
25	Corrente motosserra 08 : Corrente para motosserra STIHL 08 S, peça de reposição.	UN	10	178,3	1.783,00
26	Dipirona sódica 500mg, solução injetável indicado em diversas afecções, composto por dipirona sódica 500mg, veículo aquoso q.s.p. 1 mL, frasco ampola de 50ml.	UN	20	44,83	896,60
27	DISCO DE GRADE PARA TRATOR 18" JOGO COM 28 PEÇAS	UN	1	9613,33	9.613,33
28	Endectocida injetável de amplo espectro para bovinos, suínos e ovinos, fórmula: cada 100ml contém: Doramectin 1g e veículo q.s.p. 100ml, para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e pulmonares, miiases (bicheiras), carrapatos, bernes, piolhos, ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos, pode ser utilizado como auxiliar no controle de Piolho mastigador, Damalinia bovis, Mosca do Chifre, Haematobia irritans, frasco de 100m	UN	50	54,79	2.739,50
29	Facão com bainha, lamina em aço carbono com fio liso, cabo de madeiras fixado por pregos de aluminio, tamanho 18"	UN	10	63,89	638,90



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

30	Fio de nylon perfil quadrado para roçadeira : Fio de nylon de primeira qualidade, para roçadeira de combustão. Fio de perfil quadrado, 3mm de espessura, carretel com 2kg.	R	100	246,59	24.659,00
31	Fio de nylon perfil redondo para roçadeira : Fio de nylon de primeira qualidade, para roçadeira de combustão. Fio de perfil redondo, 3mm de espessura, carretel com 2kg.	R	100	247,03	24.703,00
32	GARFO PARA LIMPEZA DE VALO COM CABO REFORÇADO	UN	10	232,67	2.326,70
33	Grampo de cerca 13x06	KG.	50	26,53	1.326,50
34	Grampo de mesa 19x11	KG.	50	25,93	1.296,50
35	Graxa para roçadeira 80 gr	KG.	50	35,8	1.790,00
36	Inseticida líquido usado na agricultura para o controle de pulgões no sistema de pulverização, composição: diethyl (dimethoxythiophosphorylthio) succinate (MALATIONA) 500 g/L (50 %m/v), Dimethylbenzene (XILENO) solvente 431 g/L (43,1% m/v), Ingredientes inertes 97 g/L (9,7 %m/v). embalagem de 250ml.	UN	50	35,6	1.780,00
37	Inseticida para controle de baratas - pacote 25gr, Composição: Propoxur 2,0% p/p, Bitrex 0,05 % p/p, Inertes 97,95 % p/p.	UN	150	3,2	480,00
38	LAMINA PARA ROÇADEIRA A GASOLINA DE 3 PONTAS, MEDINDO 225 X 1,5mm - FURO 25mm	UN	15	120	1.800,00
39	LIMA PARA MOTO SERRA 3/16	UN	10	26,33	263,30
40	LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 100 COM 200 MICRAS	UN	50	1283,12	64.156,00
41	LUVA CIRURGICA TAMANHA P/M/G CAIXA COM 100	CX	50	133,04	6.652,00
42	LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LATEX 80 CM	CX	5	92,33	461,65



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

43	<p>MATA MATO EXTERMINIO - Nome comum: Glifosato, Nome químico: N-(phosphonomethyl) glycine, Concentração: Sal de Isopropilamina de Glifosato 480 g/L (360 g/L equivalente ácido), Tipo de formulação: Concentrado solúvel, Classe: Herbicida, Grupo químico: Glicina substituída, Mecanismo de ação: Inibidor da EPSPS, Classe Toxicológica: III - Medianamente Tóxico, Potencial de Periculosidade Ambiental: III - Perigoso ao Meio Ambiente, Embalagens: 1 litro. O fornecedor deverá se responsabilizar pela a destinação final das embalagens já utilizadas que serão devolvidas ao mesmo.</p> <p>"</p>	LT	150	51,96	7.794,00
44	<p>MATABICHEIRA LIQUIDO PARA APLICAÇÃO DIRETA - LATA 500ml - Larvicida para o tratamento preventivo e curativo das bicheiras em todas as espécies de animais, Fórmula: Cada 100 mL contém: Diclorfention 3,0 g, Veículo q.s.p.100,0 ml, bico aplicador em plástico.</p>	UN	40	14,46	578,40
45	<p>Módulo de ignição da roçadeira costal STIHL FS 220 - código: 41194001300 (reposição).</p>	UN	10	452,96	4.529,60



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	<p>MOTOPODADOR - Descritivo para atender a necessidade do município</p> <p>não podendo ser inferior as características a seguir. Especificação</p> <p>mínima: Cilindrada 25,4cm³ - Comprimento do sabre 30cm - Comprimento</p> <p>total com conjunto de corte 270 - 390cm - Corrente Oilomatic Passe/Tipo</p> <p>3/8" Picco Micro Mini Comfort 3 - Peso 7,3kg (sem sabre e sem corrente) -</p> <p>Potência 0,95kW - 1,3CV - Rotação lenta 2800RPM - Rotação máxima</p> <p>10500RPM - Possui rápida aceleração e uma haste que possibilita cortes</p> <p>de galhos no alto de árvores e manutenção de pomares. Possui alcance</p>				
46	de aproximadamente 5 metros de altura.	UN	1	3133,33	3.133,33
47	<p>MOTOSSERRA À GASOLINA 3,4KW - sabre 40cm; cilindrada 59,0 cm³ - Comprimento do sabre 40cm - Corrente Passo/Tipo 3/8" OilomaticRapid micro/RapidSuper - Peso sem gasolina guia e corrente 5,6 kg - Potência 3,4 kW/4,6 CV- Relação peso/potência 1,6kg/kW - Deve ser leve, possui baixo nível de vibração e de consumo de combustível, polui menos e tem maior vida útil. Além disso, precisa-se que seja um modelo é equipado com o sistema ElastoStart que facilita o arranque</p>	UN	2	1630	3.260,00
48	MOURÃO 2M REDONDO COM DIAMETRO DE NO MÍNIMO 12CM	UN	100	18,79	1.879,00
49	MUDA DE ÁRVORE FRUTIFERA, laranjeira, crava, açúcar, umbigo, pokan e demais.	UN	300	20,06	6.018,00
50	MUDA DE FLORES PARA ORNAMENTAR JARDIM, DIVERSAS QUALIDADES TÍPICAS DA REGIÃO.	UN	5000	3,2	16.000,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

51	NYLON PARA ROÇADEIRA 2Kg, BOBINA, ESPESSURA 3MMX248MM	UN	100	244,5	24.450,00
52	Óleo 2 tempos : Lubrificante de elevado poder detergente para motores 2t, recomendado para motores de alto desempenho em motosserras e roçadeiras, com aditivação anti-corrosiva e que evite a formação de cinzas. Densidade 20/4°C 0,884 kg/dm ³ e viscosidade a 100°C de 12,37. Castrol STIHL 8017H ou similar com aprovação pela ANP e Andreas STIHL Moto-Serras Ltda. 500 ML.	UN	150	39,33	5.899,50
53	Óleo para lubrificar corrente de motosserra : Óleo para lubrificação e proteção de correntes de motosserra aprovado e indicado para uso em condições extremas, com viscosidade a 40°C, cSt - 189,8; a 100°C, cSt - 16,63, ponto de fulgor de 258°C e Dencidade a 20°C de 0,890kg/dm ³ .	UN	30	37,03	1.110,90
54	Embalagem de 1 litro. PLACENTINA, produto utilizado para ajudar a expulsão das secreções patológicas contidas no útero, ajudar nas contrações do útero durante o parto e expulsão do feto de bovinos de leite, eqüinos, suínos, cães, caprinos e ovinos. Fórmula: Cada frasco ampola de 10ml, contém: Extrato de lóbulo posterior da hipófise (200 U.I./mg), 1,00ml, veículo estabilizante q.s.p 10,00ml	UN	30	13,5	405,00
55	Pulverizador costal manual 20lts, tanque em polietileno, peso vazio 5,4Kg, base confeccionada em aço, mecanismo de pressão com câmara produzida em latão, gatilho de acionamento com trava, capacidade do tanque 20 litros	UN	5	278,33	1.391,65

Página 36 de 77

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	Raticida Granulado Emb. 25gr - Composição Química: Cada 100g contém 3-(3-(4- bromo (1,1' - bifenil)-4il)-1,2,3,4-tetrahidro-1- naftalenil)-4- hidroxi2H -1-benzoripan-2-one, Brodifacoum0,005%, Ingredientes inertes99,995%, O produto deve ser seguro e possuir vitamina K1 como antídoto. Conter também uma substância amarga, que não é detectada pelos roedores, e previne a ingestão acidental de				
56	quantidades significativas por seres humanos.	UN	200	2,3	460,00
57	ROÇADEIRA AGRICULTURA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Uso profissional, para serviço pesado, capacidade do tanque de combustível 0,58 litros, cilindrada 35,2 cm ³ , comprimento total 1,85metros, peso 7,7kg, potência 1.7/2.3 kw/CV, rotação lenta 2800 RPM, rotação máxima 12500 RPM, cabo para as duas mãos, sistema antivibratório. Devem acompanhar o produto os seguintes itens: Cinto duplo de suporte, óculos de proteção, com encaixe para lâmina de 3 pontas para capoeira Serra Circular , 1 lâmina 3 pontas e carretel de Nylon original .	UN	5	2886,66	14.433,30
58	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS GRAMATURA 12, RESISTENTE PARA COLETA DE LIXO URBANO	UN	10000	1,7	17.000,00
59	SEMEN BRAHMAN	UN	25	52,3	1.307,50
60	SEMEN DA RAÇA ABERDEEN ANGUS	UN	25	50,8	1.270,00
61	SEMEN DA RAÇA GIL LEITEIRO	UN	25	53,96	1.349,00
62	SEMEN DA RAÇA RED- ANGUS	UN	25	54,8	1.370,00
63	SEMEN HOLANDES	UN	25	55,7	1.392,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

64	SEMEN JERSEY	UN	25	56,86	1.421,50
65	SEMEN NELORE	UN	25	57,36	1.434,00
66	SEMENTE DE ALFACE LISA EM KG	UN	10	110,5	1.105,00
67	SEMENTE DE BETERRABA KG	UN	10	112,8	1.128,00
68	SEMENTE DE BRÓCOLIS KG	UN	10	116	1.160,00
69	SEMENTE CENOURA EM KG	UN	10	115,2	1.152,00
70	SEMENTE CHICORIA EM KG	KG	10	118,5	1.185,00
71	SEMENTE DE ALFACE CRESPO KG	UN	10	122,3	1.223,00
72	SEMENTE DE REPOLHO KG	UN	10	125,9	1.259,00
73	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML COM AGULHA 25X7	UN	300	3,2	960,00
74	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML COM AGULHA 25X6	UN	300	2,9	870,00
75	Tela para Alambrado Galvanizado 3" fio 12	MET	200	47,63	9.526,00
76	Tela para Alambrado revestido PVC 3" fio 12	MET	200	58,5	11.700,00
77	TELA SOLDADA DE 2 MT X 7CM FIO 8	MET	200	40,3	8.060,00
78	TELA SOMBREAMENTO 50% DE 3MT DE ALTURA	MT	200	21,8	4.360,00
79	TESOURA CIRURGICA EM INOX	UN	6	65,3	391,80
80	Tesoura de poda profissional com lâmina intercambiável e cabo revestido com plástico	UN	10	73,46	734,60
81	Tônico reconstituente para todas as espécies animais, como estimulante das funções metabólicas nos casos de anorexia (falta de apetite), desnutrição, anemias, nas convalescenças de enfermidades parasitárias e infecciosas, utilizado para Bovinos de corte, Bovinos de leite, Eqüinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, Composição: Cada 15mL do produto deverá conter: Metilarsinato de sódio 300mg, Citrato de ferro amoniacal verde 300mg, Solução milesimal de adrenalina 1,5mL, Veículo aquoso q.s.p. 15mL, frasco de 15ml.	UN	30	43,75	1.312,50
82	URÉIA C/ 50 kg	SC	30	213,76	6.412,80



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

83	VACINA ANT- RABICA. Composição: Vacina líquida composta de vírus rábico inativado, cultivado em cultura de células, preservado com thimerosol e hidróxido de alumínio na concentração de 1,0 UI, com validade não inferior a 1 ano.	UN	500	37,93	18.965,00
84	Vela para motosserra e podador : Vela para roçadeira STIHL FS 220, peça de reposição	UN	20	26,1	522,00
85	VENENO PARA MATO - Sal Trietanolamina do 2,4-D e PICLORAM, composição: Sal trietanolamina do ácido 4-amino 3,5,6 Tricloropicolínico (PICLORAM, sal trietanolamina) 103 g/L, Equivalente ácido do PICLORAM 64 g/L, Sal Trietanolamina do ácido 2,4-Diclorofenoxiacético (2,4-D, sal trietanolamina) 406 g/L, Equivalente ácido do 2,4-D 240 g/L, Classe:Herbicida, Sistemico de ação seletiva, sendo o PICLORAM derivado do acido picolinico e o 2,4-D do grupo dos fenoxiaceticos, tipo de formulação: Solução Aquosa Concentrada, Apresentação: frascos de um litro	UN	30	76,26	2.287,80
86	VENENO PARA PRAGAS PÓ - 25GR - inseticida organofosforado a base de diazinon técnico estabilizado para uso rural, para o controle de pragas em instalações rurais, Fórmula do produto: Cada 100g do produto contém: Diazinon 40g, Excipiente q.s.p. 100g	UN	40	11,23	449,20



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	VENENO PARA PULGA INSETICIDA PÓ 1KG - Forma Física: Pó Seco, Componentes Concentração (% p/p), Propoxur 1,00, Talco 99,00, Princípio Ativo: Nome Químico: 2-isopropoxyphenyl methylcarbamate, Nome Comum: PROPOXUR, Fórmula Bruta: C ₁₁ H ₁₅ NO ₃ , Atuação:				
87	Contato/Ingestão	UN	40	26,63	1.065,20
88	VENENO PARA PULGAS/MOSCAS E TRAÇAS Inseticidas de uso veterinário/desinfestação rural para controle de traças, moscas, mosquitos e baratas, composição do produto P.A. Deltrametrina 25g, veículo Q.S.P. 1.000ml, tipo de formulação suspensão concentrada, grupo químico piretrinas e piretróides, tratamento anti-histamínico e tratamento sintomático do colapso. Apresentação frasco de 30ml.	UN.	40	36,23	1.449,20
89	NITRATO DE CÁLCIO 50 KG	SC	10	302,9	3.029,00
90	Roçadeira para acoplar em trator com largura de corte de no mínimo 1,70m, para ser acoplada no terceiro ponto do trator, rotação na tomada de foça de 540RPM, com peso aproximado de 400 Kg, altura minina de corte de 20mm.	UN	1	13460	13.460,00
91	Grade niveladora de arrostto hidraulico, com no minimop 28 discos de minino 20" por no minino 3,5 mm de espessura, discos recortados e mancis de atritto a graxa.	UN	1	21912,73	21.912,73
92	Arado de no minimo 3 discos fixos e de no mimo 28"por 5,00 mm	UN	1	20309,66	20.309,66



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

93	ENROFLOXACINA 150 Mg é um antibiótico da classe das fluoroquinolonas que possuem um largo espectro de ação, sendo a enrofloxacin indicada para o tratamento de um grande número de doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, Gram-negativas, micoplasmas e espiroquetas sensíveis à enrofloxacin. Antibiótico para Cães e Gatos.	UN	50	36,66	1.833,00
94	ENROFLOXACINA 50 Mg é um antibiótico da classe das fluoroquinolonas que possuem um largo espectro de ação, sendo a enrofloxacin indicada para o tratamento de um grande número de doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, Gram-negativas, micoplasmas e espiroquetas sensíveis à enrofloxacin. Antibiótico para Cães e Gatos.	UN	50	34,2	1.710,00
95	Rifamicina Spray Indicações: Para o tratamento tópico de infecções de superfície causadas por microrganismos sensíveis à rifamicina; feridas infectadas; queimaduras; furúnculos; piodermites; dermatoses infectadas; úlceras varicosas, pós-flebíticas, ateroscleróticas e diabéticas; dermatites eczematóides, curativos de feridas pós-cirúrgicas infectadas. Princípio Ativo: rifamicina	UN	50	43,63	2.181,50
96	Acetato de medroxiprogesterona. Indicado como inibidor do estro (cio) em cadelas e gatas nas seguintes condições: quando uma possível gestação acarretar risco de vida para o animal; quando houver riscos cirúrgicos para uma ovariectomia.	UN	20	8,76	175,20
97	Cipermetrina (colosso)..... 15,0 g Clorpirifós 25,0 g Citronelal ..1,0 g Veículo q.s.p. ... 100,0 mL. Carrapaticida, mosquicida, bernicida, sarnicida, piolhida e repelente. Colosso Pulverização é um produto indicado para uso em pulverizações ou banho de imersão, no combate aos seguintes ectoparasitas	UN	50	27,3	1.365,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

98	Meloxicam...0,5 mg. indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemorais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos.	CX	50	50,8	2.540,00
99	Meloxicam...1 mg. indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemorais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos.	CX	50	33,06	1.653,00
100	Meloxicam...2 mg. indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemorais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos.	CX	50	40,53	2.026,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

101	ENROFLOXACINA 15Mg é um antibiótico da classe das fluoroquinolonas que possuem um largo espectro de ação, sendo a enrofloxacin indicada para o tratamento de um grande número de doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, Gram-negativas, micoplasmas e espiroquetas sensíveis à enrofloxacin. Antibiótico para Cães e Gatos	UN	30	29,98	899,40
102	Imidacloprido 20%.Inseticida líquido indicado para controle de pulgas (Ctenocephalides sp.) e cupins de solo (Nasutitermes sp. e Coptotermesgestroi). Possui ação residual, variável em função da forma e local de aplicação, condições ambientais, entre outros.	UN	50	30,17	1.508,50
103	Deltametrina.....25 ginseticida de piretróideeficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas-de-madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos como residências, bares, restaurantes, padarias, hotéis, cinemas, teatros, indústrias, (alimento e não alimento) etc.	UN	30	17,9	537,00
104	Carvão Ativado40 gZeolita...40 g Caolim..10 gPectin...10 g antitóxico.indicado como adsorvente de toxinas e venenos, presentes no trato gastrointestinal de cães e gatos, nos casos de envenenamentos, intoxicações diversas e auxiliar em diarreias e gastroenterites	UN	50	25,93	1.296,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

105	<p>Ftalilsulfatiazol1,0gSulfaguanidina1,5gSulfato de Estreptomina0,45gHidróxido de Alumínio0,8gPectina0,6gCaulim3,5gVeículo q.s.p.15,0g.antidiarreico de efeito imediato, é indicado no tratamento das afecções gastrointestinais e diversas doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, gram-negativas e micoplasmas sensíveis a sulfa e estreptomina.</p>	UN	20	10,1	202,00
106	<p>Dexametasona(fosfato dissódico)(injetável)indicado em todos os casos que se faça necessário uma resposta hormonal imediata.</p> <p>É indicado para inflamações que envolvam articulações e tendões como artrites, reumatismo, luxações, tendinites,sinovites e bursites.Também nos casos de alergias e dermatites inespecíficas.</p> <p>Grandesanimais: Como auxiliar nos casos de mastites agudas, metrites, pneumonias graves, febre dos transportes e vitular, e cetose em bovinos.</p> <p>Nos equinos está indicado para casos de afecções do sistema músculo-esquelético como: miosite, carpite, bursite, luxações e como medicação auxiliar na fadiga e exaustão devido ao calor.</p>	UN	25	7,75	193,75
107	<p>Prednisolona5mg (comp)potenteantiinflamatórioesteróide. A prednisolona é um glicocorticóide que apresenta maior potência antiinflamatória (de 3 a 5 vezes mais potente do que o cortisol) e menor efeito mineralocorticóide (50% menos atividade mineralocorticóide do que o cortisol), o que resulta em menos retenção de sódio e água pelo organismo do animal, minimizando o risco de efeitos colaterais, como edema e hipertensão, comuns em terapias com esteróides.</p>	UN	20	29,36	587,20



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

108	Prednisona 5mg indicado para cães e gatos, no tratamento de patologias endócrinas, distúrbios músculo-esqueléticos, doenças reumáticas, do colágeno, dermatológicas, alérgicas, oftálmicas, respiratórias, hematológicas e outras que respondem à terapia com corticóides. A terapia corticóide hormonal é complementar à terapia convencional.	UN	20	25,73	514,60
109	LUVA CIRURGICA TAMANHA P/M/G CAIXA COM 100	CX	10	133	1.330,00
110	<p>Dexametasona (fosfato dissódico) (injetável) indicado em todos os casos que se faça necessário uma resposta hormonal imediata.</p> <p>É indicado para inflamações que envolvam articulações e tendões como artrites, reumatismo, luxações, tendinites, sinovites e bursites. Também nos casos de alergias e dermatites inespecíficas.</p> <p>Grandes animais: Como auxiliar nos casos de mastites agudas, metrites, pneumonias graves, febre dos transportes e vitular, e cetose em bovinos.</p> <p>Nos equinos está indicado para casos de afecções do sistema músculo-esquelético como: miosite, carpíte, bursite, luxações e como medicação auxiliar na fadiga e exaustão devido ao calor.</p>	UN	20	19,6	392,00
111	SERINGA DESCARTAVEL 3,5, 10 E 20MG	UN	100	3,46	346,00
112	RATICIDA - VENENO PARA RATO LÍQUIDO 200ML	UN	100	38,76	3.876,00
113	RATICIDA - VENENO GRANULADO PARA RATO 25GR	UN	300	3,13	939,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

114	Xarope Bromolactobionato de Cálcio 1,5g Sulfoguaiacolato de Potássil 1,5g Cloreto de Amônio 0,6g Tintura de Lobélia 2,0mL Xarope de Poligala 5,0mL Veículo q.s.p. 100,0. Antitussígeno, Mucolítico, Expectorante. indicado nas infecções das vias respiratórias e na asma brônquica dos cães e gatos.	UN	20	56,96	1.139,20
115	Xarope Di-ter-butilnaftaleno sulfonato de sódio .0,30g; Xarope de grindélia..20,00 ml; Xarope de bálsamo de Tolú ..20,00 ml; Xarope de alcatrão ..30,00 ml; Veículo q.s.p. .100,00 ml. expectorante, antitussígeno e fluidificante desenvolvido exclusivamente para cães e utilizado no tratamento das traqueobronquites, broncopneumonias e suas manifestações. Alivia a tosse, irritações da traqueia e brônquios.	UN	20	59,16	1.183,20
116	Nitenpiram. (porte pequeno ao grande) indicado em todos os casos em que se deseja uma rápida e segura eliminação de pulgas adultas que estejam infestando cães e gatos. Adulticida indicado para o controle de pulgas, que oferece rápido knock-down, associado a um conveniente modo de usar, a via oral. apresenta ampla vantagem de segurança e eficácia de 100% no controle de pulgas. Devido à sua rápida eliminação é o produto ideal para ser utilizado em combinação com reguladores de crescimento de insetos, ou em circunstâncias onde seja requerido o controle imediato da infestação. Indicado também no tratamento de miíases (bicheira) causadas por larvas de moscas Cochliomyia hominivorax em cães. Oferece tratamento confortável pois expulsa as larvas da ferida, evitando a manipulação para sua remoção.	CX	20	44,63	892,60



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

117	Vermífugo para cães e gatos à base de Pamoato de Pirantel e Praziquantel. indicado no tratamento e controle das principais verminoses que acometem os cães e gatos.	UN	25	11,6	290,00
118	<p>Doxiciclina 50, 80, 100mg indicação para tratamento de infecções respiratórias, genito-urinárias, gastrintestinais, tecidos moles e pós cirúrgicos.</p> <p>Entre as enfermidades mais susceptíveis podemos citar:</p> <p>* febre maculosa causada por Rickettsia rickettsii;* erlichiose canina causada por Ehrlichia canis;* babesiose canina causada por Babesia canis;* borreliose causada por Borrelia burgdorferi;* bartonelose causada por Bartonella spp;</p> <p>* hemobartonelose causada por Haemobartonella felis* Infecções Respiratórias</p> <p>* Infecções Genito-urinárias* Infecções Gastro-intestinais</p> <p>* Infecções de tecidos moles* Outras como: Otites, Erlichiose canina, pododermatite, anaplasmose canina, febre maculosa, babesiose canina, bartonelose, leptospirose e no tratamento pós-operatório.</p>	UN	20	34,43	688,60
119	<p>Ampicilina anidra . 10 g Colistina (sulfato) . 25.000.000 UI Dexametasona (acetato) .25 mg. Tratamento de infecções de origem bacteriana causadas por microorganismos sensíveis à ampicilina e à colistina em:</p> <p>Caninos:</p> <p>Infecções respiratórias; Infecções gastrintestinais; Infecções geniturinárias; Infecções articulares e cutâneas.</p> <p>Felinos:</p> <p>Infecções respiratórias; Infecções gastrintestinais; Infecções geniturinárias.</p>	UN	20	103,46	2.069,20

Página 47 de 77

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

120	Flunixin Comp. 5 mg-20mg Anti-inflamatório, Analgésico, Antitérmico e Antiendotóxico para cães.indicado para Pós-operatório: não atrasa a cicatrização e seu efeito analgésico é benéfico para combater as dores pós-cirúrgicas e a inflamação.	UN	30	25,49	764,70
121	Cloridrato de Tramadol 12mg-40mg (comp)Cronidor é um analgésico opioide indicado para o alívio da dor de grau moderado em cães e gatos adultos (acima de 1 ano de idade). O uso é recomendado especialmente no período pós-operatório de cirurgias como a ovário-salpingo-histerectomia, melhorando a qualidade de recuperação dos pacientes.	CX	15	95,13	1.426,95
122	CORRENTE PARA COLEIRA DE CÃES	UN	20	28,3	566,00
123	Coleira de couro para cães.tamanho P-M-G.	UN	20	23,16	463,20
124	<p>Sulfato de Polimixina B.10.000 UI Sulfato de Neomicina.3.400 UI Hidrocortisona.10mg.A Solução Otológica destina-se ao tratamento das otites externas, agudas ou crônicas dos animais, causadas ou complicadas por bactérias sensíveis à Polimixina B e a Neomicina. A Polimixina B é prontamente eficaz contra Pseudomonas (agente comum das otites caninas), E. coli, e outras bactérias Gram-negativas.</p> <p>SULFAMETAZINA-ÁCIDO BÓRICO-PROCAÍNA.Para tratamento de infecções auriculares como otites e otorreias dos cães e gatos causadas por bactérias Gram-positivas e Gram-negativas sensíveis a sulfametazina sódica como:</p> <p>_ Streptococcuspp, Staphylococcus aureus, Staphylococcuspp, Salmonellaspp, Pasteurellaspp, Escherichia coli, Corynebacteriumpyogenes e Klebsiellaspp _ .</p>	UN	20	78,95	1.579,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

125	SULFAMETAZINA ÁCIDO BÓRICO PROCAÍNA. Para tratamento de infecções auriculares como otites e otorreias dos cães e gatos, causados por bactérias Gram-positivas e Gram-negativas sensíveis e sulfametazina sódica como: Streptococcuspp, Staphylococcus aureus, Staphylococcuspp, Salmonellaspp, Pasteurellaspp, Escherichia coli, corynebacteriumpyogenes e Klebsiellaspp.	UN	50	38,85	1.942,50
126	Enrofloxacina palatável 15mg-50mg-agente quimioterápico de ação bactericida. Possui um largo espectro de ação contra as bactérias e distingue-se por sua rápida absorção, metabolização e distribuição no organismo. Infecções dérmicas (piodermites); Infecções respiratórias (pneumonias); Infecções entéricas (diarréias); Infecções do ouvido (otites); Infecções genito-urinárias. É também indicado no tratamento de infecções pós-operatórias decorrentes de castrações, laparotomias e lesões acidentais.	CX	20	36,13	722,60
127	Azitromicina+Meloxicam 50mg- Antibiótico e Anti-inflamatório indicado para o tratamento de diversas enfermidades que acometem os cães e gatos, como: infecções respiratórias, infecções urinárias, anaplasmose, erliquiose canina, leptospirose, pododermatite, diarréias, gastroenterites, tétano, otite, feridas infectadas e pós-operatórios.	CX	30	90,13	2.703,90



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

128	Sulfametoxazol+Trimetoprim comp.indicado no tratamento das doenças infecciosas bacterianas, causadas por agentes Gram-positivos e Gram-negativos, sensíveis à associação Sulfametoxazol, Trimetoprim, tais como: Escherichia coli, Salmonella spp, Pasteurella spp, Staphylococcus spp, Estreptococcus spp, Corynebacterium spp, Haemophilus spp, causadores das seguintes doenças: Colibacilose, Salmonelose, Pasteurelose, Pneumonia, Pneumoenterite, Metrite, Vaginite, Mastite, Pododermatite e Garrotilho.	CX	10	20,26	202,60
129	Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) +Hidrocortisona .spray-antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pinkeye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	UN	50	54,46	2.723,00
130	Metronidazol+Sulfadimetoxina 50mg-Antibiótico Para o tratamento de Giardíase, Coccidioses e Infecções intestinais que acometem cães e gatos	CX	25	79,53	1.988,25



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

131	<p>Ivermectina 3mg-6mg-12mg.comprimido e injetável.potenteSarnicida, cujo principio ativo é a Ivermectina, endectocida do grupo das lactonasmacrocíclicas. A ação da Ivermectina contra os parasitas se relaciona à inibição da motilidade do parasito. Sabe-se hoje que essa molécula se liga seletivamente com alta afinidade aos canais de íon cloreto ligados ao glutamato nos nervos e nas células musculares dos invertebrados. Esses canais podem ocorrer bem próximo aos locais ligados ao GABA (ácido yaminobutírico). A Ivermectina assim como outras lactonasmacrocíclicas pode potencializar a atividade do GABA nos pontos de ligação em doses maiores. Nos artrópodes o local primário de ação é a junção mio-neural, sendo o influxo de íon cloreto fator de diminuição da resistência da membrana celular com conseqüênciahiperpolarização do potencial de repouso das células pós-sinápticas. O resultado final é uma paralisia flácida do parasito, que perde fixação e morre.</p>	CX	25	25,41	635,25
132	<p>Deltrametrina -Banhos de Aspersão (Pulverização).Indicações:</p> <p>Como sarnicida, para eliminar larvas, ninfas, machos, fêmeas e impossibilitar a postura de ovos férteis de Psoroptes communis ovis.</p>	UN	30	15,63	468,90
133	<p>Amitraz - Indicações: Tratamento das sarnas demodécica e sarcóptica e controle de carrapatos em cães; sarnicida e piolhicide para ovinos e suínos; carrapaticida para bovinos.</p>	UN	20	34,16	683,20



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

134	<p>Anti-tóxico-Acetil DL-Metionina-Cloreto de Colina - Cloridrato de Tiamina -Cloridrato de Piridoxina - Cloridrato de L-Arginina -Riboflavina-Nicotinamida - Pantotenato de Cálcio</p> <p>Glicose .associação de 3 notáveis agentes lipotrópico e antitóxicos, pelo estímulo das defesas do organismo contra agentes hepatotóxicos, adjuvados pela glicose, com a sua ação dinamo-gênica e também protetora do parênquima contra agentes nocivos e vitaminas do Complexo B que, ao mesmo tempo em que aumentam o mecanismo protetor natural, estimulam o poder transmetilante do fígado.</p>	UN	20	40,56	811,20
135	<p>Cefalexina (Monohidratada)150mg-600mg Cefalexina; antibiótico cefalosporínico de ampla ação, indicado no tratamento dos seguintes agentes etiológicos que acometem cães e gatos: Staphylococcusepidermidis, Staphylococcus aureus, Streptococcuspyogenes, Escherichia coli e Klebsiellapneumoniae.</p>	UN	30	43,3	1.299,00
136	<p>Acepromazina-indicado para cães e gatos como sedativo e tranquilizantes para facilitar procedimentos diagnósticos, contenção para exames e radiografias, tratamento de feridas e abscessos, sondagem uretral e nos casos onde se deseja obter um efeito tranquilizante e de indiferença aos estímulos excitantes do meio. Acepran Gotas é especialmente indicado para transportes de animais, pois promove tranquilização, sonolência e também atividade antiemética, típica dos derivados fenotiazínicos.</p>	UN	10	59,6	596,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

137	Clotrimazol+Gentamicina (Sulfato)+Betametasona (Valerato)+Benzocaína-Suspensão oleosa otológica, antibiótica, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica. indicado para o tratamento das otites fúngicas e bacterianas de cães e gatos, principalmente quando ocasionadas por Malasseziasp, Cândida sp, Staphylococcusintermedius,	UN	20	85,43	1.708,60
138	Suplemento Vitamínico. Ácido Fólico (Mín.) 12,031 g, Ácido Nicotínico (Mín.)...2.645 mg, Cobalto (Mín.) 105 mg, Cobre Quelatado (Mín.) 552mg, Extrato de Mirtilo (Mín.) 100mg, Ferro quelatado (Mín.) 6.002 mg, Flavonoides (Mín.) 10mg, Frutose (Mín.) 73,686 g, Glicose (Mín.) 63,902 g, Maltodextrina (Mín.) 66,499 g, Pantotenato de Cálcio (Mín.) 2.620 mg, Polifenóis (Mín.) 10 mg, Vitamina B1 (Mín.) 3.308 mg, Vitamina B12 (Mín.) 36.024mcg, Vitamina B2 (Mín.) 3.307 mg, Vitamina B6 (Mín.) 2.674 mg, Vitamina C (Mín.) 5.000 mg, Vitamina k3 (Mín.) 556 mg, Zinco Quelatado (Mín.) 5.507 mg, auxilia no metabolismo do animal, seja cães, gatos, aves, mustelídeos, roedores, répteis e aves, melhorando a nutrição do animal, sendo rico em vitaminas, minerais, polifenóis e energia, também indicado na fase de crescimento dos animais, para que tenham um crescimento saudável.	UN	20	55,03	1.100,60
139	Glifosato-glifosato (N-(fosfonometil)glicina) é um herbicida sistêmico de amplo espectro e dessecante de culturas. É um composto organofosforado, especificamente um fosfonato. É usado para matar ervas daninhas, especialmente as folhosas perenes e gramíneas que competem com as culturas	LT	150	59,66	8.949,00
140	VASSOURA DE PALHA 5 FIOS COM CABO DE MADEIRA	UN	200	34,83	6.966,00
141	VASSOURA DE CHAPA DE AÇO PARA GRAMA COM CABO DE MADEIRA	UN	200	38,6	7.720,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

142	<p>Fluralaner 112,5-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção. Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de Ixodesricinus, Ixodeshexagonus, Ixodesscapularis, Ixodesholocyclus, Dermacentorreticulatus, Dermacentorvariabilis e Rhipicephalussanguineus) e pulgas (Ctenocephalidesfelis e Ctenocephalides canis).</p> <p>Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas</p>	UN	30	295,66	8.869,80
-----	--	----	----	--------	----------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

143	<p>Fluralaner 250mg-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção. Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de Ixodesricinus, Ixodeshexagonus, Ixodesscapularis, Ixodesholocyclus, Dermacentorreticulatus, Dermacentorvariabilis e Rhipicephalussanguineus) e pulgas (Ctenocephalidesfelis e Ctenocephalides canis).</p> <p>Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas</p>	UN	30	367	11.010,00
-----	--	----	----	-----	-----------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

144	<p>Fluralaner 500mg-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção. Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de Ixodesricinus, Ixodeshexagonus, Ixodescapularis, Ixodesholocyclus, Dermacentorreticulatus, Dermacentorvariabilis e Rhipicephalussanguineus) e pulgas (Ctenocephalidesfelis e Ctenocephalides canis).</p> <p>Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas.</p>	UN	30	448,33	13.449,90
145	<p>Sarolaner 5mg-Antipulgas e Carrapatos.molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.</p>	UN	20	114,96	2.299,20



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

146	Sarolaner 10mg-Antipulgas e Carrapatos.molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.	UN	20	132,4	2.648,00
147	Sarolaner 20mg-Antipulgas e Carrapatos.molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.	UN	20	157,26	3.145,20
148	Sarolaner 40mg-Antipulgas e Carrapatos.molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.	UN	20	176,33	3.526,60
149	Sarolaner 80mg-Antipulgas e Carrapatos.molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.	UN	20	207,33	4.146,60



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

150	Sarolaner 120mg-Antipulgas e Carrapatos.molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.	UN	20	233,9	4.678,00
151	SEMÊM BRAFORD	UN	20	47,38	947,60
152	Semen Hereford	UN	20	47,38	947,60
153	Carregador de Bateria 12° 12/24V - LCB-25. Deve ser indicado para carregar todos os tipos de baterias, o carregado de baterias LYNUS, possui aviso luminoso de super aquecimento e fusível de entrada que proporciona maior grau de proteção aos usuários de nosso equipamento. Bateria compatível (Ah): 25-150; Classe de isolamento: H; Grau de proteção IP20; Códigos: 127v - 5388.4/ 220v - 5389.2; Corrente nominal (A): 10; Peso (kg): 5,6 Potência nominal de carga (w) 240/360; Tensão (v): 127 ou 220; Voltagem da carga (V): 12/24.	UN	1	508,74	508,74



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

154	<p>Aparelho de Solda Inversor Handycarc 140lalimentação: 220v. Faixa de corrente: 20 - 140ª.Tensão da rede (V) : 220Vac +/- 15% Frequência da rede (Hz): 50/60Seção do cabo de alimentação (cobre): 3 x 2,5mm²20% do fator de trabalho (temp. 40°C) (A / V) : 140 / 25,6100% do fator de trabalho (temp. 40°C) (A / V) : 63 / 22,5Tensão de circuito aberto (V): 60Fator de potência com corrente máxima: 0,7Eficiência com corrente máxima (%): 85Dimensões (L x C x A) : 98 x 248 x 192 mmPeso (Kg): 3Corrente Nominal de Entrada (A): 25 Potência Aparente (KVA): 5,5Corrente eficaz (A): 12Potência consumida (KW) : 3,7Transformador Recomendado (KVA): 6Disjuntor ou Fusível Retardado recomendado (A) : 16Solda eletrodos 2,5mm sem parar, capacidade de soldagem até 3,25mm.Modelo compacto e mais portátil do que nunca, com apenas 3Kg.Painel simples, fácil ajuste por bitola de eletrodo.Tubo de ventilação que garante eficiência de refrigeração mesmo trabalhando o dia todo.Ótima soldagem: Fácil abertura de arco, inclusive com eletrodos E7018. Deve estar incluso:01 - Porta Eletrodo (3m)01 - Garra Obra (2m)01 - Alça manual superior e alça tira colo</p>	UN	1	1273,02	1.273,02
155	<p>Máscara constituída de escudo confeccionado em polipropileno e carneira de material plástico com regulagem de tamanho, através de ajuste simples ou catraca. A carneira é presa ao escudo por meio de dois parafusos plásticos. O escudo da máscara possui um visor articulado, que suporta o filtro de luz e uma placa de cobertura. Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de serviços de soldagem.</p>	UN	1	35,55	35,55



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

156	Motosserra À Gasolina 6,0CV 4,4KW - Sabre 50CM. A motosserra MS 462 deve ser desenvolvida para usuários profissionais sendo a mais leve da categoria de 70 cilindradas. Deve ter atributos de conforto, como o sistema AV de amortecimento e motor com tecnologia 2-Mix, que oferece redução no consumo de combustível. Sendo indicada para derrubadas, traçamento, desgalhamento e atividades que exigem potência e excelente desempenho. Ideal para usuários profissionais do mercado florestal. Potência (kW/cv): 4.4KW / 6CV Rel. Peso/potencia (kg/kW) 1.4 Nível de pressão sonora dB(A) ¹) 108 Cilindrada (cm ³) 72.2 Peso (kg) ² 6 Nível de potência sonora dB(A) ³) 119 Passo da corrente 3/8" nível de vibração esquerda/direita m/s ² 4) 4.8/3.6	UN	2	1553,33	3.106,66
157	Avental Raspa S/Costura 1,20 x 0,60. Deve possuir CA. Avental de segurança confeccionado em raspa com tiras arrebitadas e costuradas no mesmo material, costura em algodão. Marcação do CA na peça. Tamanho: Único Cor: Cinza Comprimento: 1,2 metro Largura: 0,60cm	UN	20	60,22	1.204,40
158	Capinadeira mecânica DELCAPTR0514- acoplada no engate universal três pontos e possui eixo cardam que faz a transmissão de torque desde a tomada de força do trator até a caixa de engrenagens da capinadeira	UN	1	3240	3.240,00
159	Semen girolando	UN	25	47,38	1.184,50
160	Semen brangus	UN	25	47,38	1.184,50
161	Bainha plástica para inseminação	UN	200	68,96	13.792,00
162	Cabo para bisturi nº22	UN	5	27,13	135,65
163	Aplicador de brinco para uso de animal bovino(Allflex)	UN	2	182,73	365,46
164	Macacão Brim Profissional manga curta, tecido de confecção: brim, composição em 100% algodão.	UN	2	165,64	331,28
165	Nitrogênio Líquido	LT	200	119,28	23.856,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

166	<p>OXITRAT, Oxitetraciclina (cloridrato) 20, veiculo q.s.p 100 ml. Dosagem e modo de usar Oxitrat L.A: Bovinos: 1 ml/10kg de peso vivo, administrador por via intramuscular profunda. Suínos: Leitões de até 10kg - 1 ml, administrador por via subcutânea. Animais com mais de 10kg: 1ml/10kg de peso vivo, administrador por via intramuscular profunda.</p> <p>Ovinos e Caprinos: 1ml/10kg de peso vivo, administrador por via intramuscular. Coelhos: 0,25ml/kg de peso vivo, administrador por via subcutânea. O volume máximo recomendado para cada ponto de aplicação é de 10ml, para bovinos e suínos e de 5ml para ovinos e caprinos. Normalmente, uma simples dose é suficiente para um tratamento eficaz. Entretanto, em infecções graves, administrar uma segunda dose 3 e 5 dias após a primeira.</p>	UN	30	41,8	1.254,00
167	<p>Ourotetra</p> <p>Cada 100ml de Ourotetra Plus contém:</p> <p>Oxitetraciclina (dihidrato)..... 20,00g</p> <p>Diclofenaco de sódio..... 1,00g</p> <p>Veículo q.s.p. 100,00ml</p> <p>combate a infecção, a dor, a febre e a inflamação com rapidez e praticidade, possibilitando uma melhora mais rápida do animal. É uma opção no tratamento de infecções respiratórias e digestivas de bovinos, suínos, caprinos e ovinos (pneumoenterites); na profilaxia e tratamento da infecção e da inflamação no pré e pós-operatório (castrações, descornas); no pós-parto, ou ainda em infecções locais como pododermatites (frieira infeccionada)</p>	UN	30	50,7	1.521,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

168	<p>Aparelho de Ultrassom de uso veterinário portátil, com monitor LED de 12 polegadas e angulação de 30 graus, atualizável, com bateria interna que possui autonomia para até 2 horas, simples manuseio que permite diagnóstico por imagem preciso em pequenos, médios e grandes animais. Possui diversos transdutores disponíveis, entre eles micro convexo, convexo, linear e linear retal. Além disso possui 3 saídas USB para exportação de imagens e laudos através de um sistema próprio que permite ao médico veterinário transferir imediatamente as imagens do exame para o relatório e digitar o laudo no próprio equipamento, fazendo a conversão em PDF diretamente na saída USB</p>	UN	1	17866,66	17.866,66
169	<p>Descongelador ELETRÔNICO De SÊMEN E EMBRIÕES -</p> <p>Funciona em 3 voltagens, 110/200v por fonte bivolt automático ou em bateria de 12v.</p> <p>Interface Homem/Máquina em três comunicações, luzes, Bip sonoro e Display digital.</p> <p>Temperatura informada por luzes e números no display digital.</p> <p>Alerta de temperatura elevada, o torna mais apropriado para regiões de clima quente. O único descongelador no mundo com essa vantagem.</p> <p>Recipiente de ½ litro de água, compatível com o descongelamento simultâneo de até dez palhetas finas ou cinco médias.</p> <p>Tempo de descongelamento sinalizado por luz verde intermitente ao mesmo tempo que por contadores regressivos de 30 ou 22 segundos mostrados no display, com Bip sonoro ao final do descongelamento.</p>	UN	1	3105	3.105,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

<p>altere e erre a temperatura ideal de descongelamento e incubação das palhetas</p> <p>Velocidade de aquecimento de 500 ml de água: +_ 1°C por minuto mesmo iniciando com água gelada em temperaturas ambientes de 4°C.</p> <p>Separador de palhetas- divisória para separação do sêmen de até quatro touros.</p> <p>Ausência de extrator de palhetas, permite a retirada de uma dose descongelada sem expor as demais à temperatura ambiente.</p> <p>Recipiente de descongelamento vertical com distribuição do calor na água de forma também vertical. A resistência situada no assoalho do recipiente dispersa o calor de baixo para cima, proporcionando maior uniformidade de temperatura dentro do recipiente, diferente de outras marcas que utilizam a resistência circular externa, com difusão lateral do calor e maior diferença entre diferentes pontos do meio líquido.</p>				
---	--	--	--	--



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

170	<p>Corta curso</p> <p>Fórmula:</p> <p>Cada 100 ml contém:</p> <p>Hiclato de doxiciclina 4520 g *</p> <p>Benzetimide cloridrato 00165 g</p> <p>Veículo q.s.p. 100000 ml</p> <p>*Equivalente a 400 g de doxiciclina base</p> <p>Indicações:</p> <p>Corta Curso é indicado para o tratamento de enfermidades que acometem os bovinos ovinos e caprinos causadas pelos seguintes agentes etiológicos:</p> <p>Para bovinos ovinos e caprinos:</p> <p>Diarréias: Escherichia coli Salmonella spp.</p> <p>Anaplasmose: Anaplasma spp.</p> <p>Leptospirose: Leptospira spp.</p> <p>Pododermatite: Fusobacterium spp Staphylococcus spp.</p>	UN	30	79,83	2.394,90
171	<p>TOPLINE SPRAY, matabicheira prateado que é larvicida, cicatrizante e antimicrobiano.</p> <p>o Ectoparasiticida potente à base de fipronil, para prevenção e tratamento de bicheiras (miíases) e que auxilia no controle de bernes com eficácia e segurança.</p> <p>o Possui ação antimicrobiana e auxilia na cicatrização e proteção de umbigos de bezerras, cirurgias e ferimentos.</p> <p>o Com sulfadiazina de prata, que facilita o acompanhamento e controle diário dos cuidados com o animal.</p>	UN	30	35,77	1.073,10



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

172	Clostrisan, Vacina para prevenção das Clostridioses e do botulismo em bovinos, ovinos e caprinos	UN	2000	41,3	82.600,00
173	<p>Diazen, é indicado para o tratamento preventivo e curativo dos seguintes agentes etiológicos:</p> <p>Bovinos - Anaplasma marginale, Babesia bovis e Babesia bigemina</p> <p>Equinos - Babesia equi e Babesia caballi</p> <p>Caninos - Babesia Canis</p> <p>Cada 100 mL contém:</p> <p>Dipropionato de imidocarb 12,0g</p> <p>Veículo q.s.p..... 100,0mL</p>	UN	30	121,65	3.649,50
174	<p>D-500, é indicado no tratamento das dores musculares, ósseas e viscerais.</p> <p>Recomendado para todas as espécies animais nos seguintes casos: cólicas, feridas, após intervenções cirúrgicas, durante o parto, nas inflamações das articulações e em estados febris.</p> <p>Tranquiliza os animais, principalmente equinos. Não possui ação narcótica ou esteroide.</p>	UN	30	31,3	939,00
175	Bioxan, soro composto uma mistura muito bem elaborada entre complexos vitamínicos e sais minerais que auxilia no tratamento e prevenção de exaustão física causada por esforço, desidratação, anemia, além de outras diversas causas. Seu diferencial está no fato do Bioxan ser eficaz para animais de todas as espécies e seu resultado vem com rapidez. Como usar: O complexo vitamínico Bioxan deve ser aplicado de maneira intravenosa	UN	30	37,2	1.116,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Calfon Suplemento Cálcio Injetável 500ml Bayer				
Fórmula:				
Cada 100 mL contém:				
Gluconato de Cálcio 2000 g				
Cloreto de Magnésio 6 H2O 600 g				
Butaphosphan técnico 040 g				
Veículo q.s.p. 10000 mL				
Indicado para:				
Paresias paralisias e tetanias hipocalcêmicas antes durante e após o parto e durante a lactação (febre vitular eclâmpsia) tetania das pastagens tetania de viagem (câimbras) estados alérgicos urticária intoxicações exantema púrpura hemorrágica hemoglobinúria e hemorragias. Perturbações do metabolismo mineral (deficiência de Ca P e Mg) e Acetonúria.				
176	UN	30	84,93	2.547,90



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Modificador orgânico					
Monoglutamato de Sódio	420,00 mg				
Cloridrato de L Lisina	1000,00 mg				
Glicina	420,00 mg				
DL-Metionina	210,00 mg				
L Leucina	210,00 mg				
Cloridrato de L Histidina	210,00 mg				
L Tryptofano	50,00 mg				
L Valina	200,00 mg				
Cloridrato de L Arginina	200,00 mg				
Cloreto de Cobalto	13,00 mg				
Sulfato de Cobre	2,00 mg				
Iodeto de Potássio	15,00 mg				
Cloreto de Zinco	10,00 mg				
Cloreto de Sódio	42,00 mg				
177	mg	UN	10	40,13	401,30



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	Hipofosfito de Cálcio 1500,00 mg Cloreto de Magnésio 210,00 mg Vitamina B12 5,00 mg Vitamina D2 2.000.000 UI Vitamina E 100 UI Veículo q.s.p. 100 mL				
178	Cortiflan, é um anti-inflamatório Corticosteroide à base de Dexametasona, com efeito anti-inflamatório e antialérgico. Dexametasona: Efeito anti-inflamatório rápido nos casos emergenciais. Excelente no tratamento de doenças alérgicas.	UN	30	73,48	2.204,40
179	Agroplus, antibiótico e Antiinflamatório. Tratamento de infecções de origem bacteriana causadas por microorganismos sensíveis à ampicilina e à colistina em bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equinos, caninos e felinos.	UN	20	91,7	1.834,00
TOTAL				763.919,60	



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2021

Aos dia, mês e ano, no MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, Sr. VICENTE CORRÊA COSTA, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial PROCESSO 65/2021.

1.DO OBJETO



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Os produtos deverão ser entregues, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

4.1.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural.

4.1.3- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

4.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

4.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

5. DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. - DAS PENALIDADES



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

12. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

11.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

11.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

12. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

12.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

12.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2021, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nºs. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

14.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.

14.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ 95.780.441/0001-60
VICENTE CORRÊA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CADASTRO DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL
CNPJ N.º
Endereço:



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO III

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 46/2021/PMCB, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 46/2021/PMCB, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO V
DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: _____
_____, inscrito no CGC/CNPJ n° _____
_____ por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____,
DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do
Capítulo V do Edital do edital de pregão presencial 46/2021/PMCB, que Atende
Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º,
da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006**

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 46/2021

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sob nº..... com sede à....., se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei. Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local e Data.

(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)